



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores:

Indicação nº 053/2024

Indico à Exma. Sr.^a Prefeita Municipal, ouvido o Plenário, **que providencie a recuperação da estrada que interliga a localidade Bananal à PI 214.**

JUSTIFICAÇÃO

Com a diminuição da intensidade das chuvas no município se faz imperioso iniciar a recuperação das estradas vicinais, tendo em vista que várias delas, a exemplo desta em questão, foram bastante afetadas com as chuvas e apresentam muitos trechos intrafegáveis.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 16 de maio de 2024.

Prof. Júnior Rodrigues
Vereador – PSD